

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

#### ACTA N.º 5/2002

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois.

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro e José Manuel Barbosa Direito.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

O Senhor Presidente não se encontrava presente, por estar reunido com o Senhor Ministro do Ambiente, em Lisboa.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Renovação do contrato de arrendamento celebrado entre a Câmara Municipal e a Caixa de Crédito Agrícola.
- 2. Concessão de subsídio ao Grupo de Teatro Amador de Manteigas, pela organização do desfile de carnaval, no valor de € 3.780,00.
- 3. Assuntos tratados por delegação.

# Renovação do contrato de arrendamento celebrado entre a Câmara Municipal e a Caixa de Crédito Agrícola.

Foi presente a carta da Caixa de Crédito Agrícola de Seia, datada de 11 de Fevereiro, do corrente ano, em que solicita, de acordo com o nº 4 do contrato de arrendamento celebrado entre a Instituição e a Câmara Municipal, a renovação do arrendamento, relativamente às instalações onde funciona o balcão em Manteigas.

Em conformidade com o nº 4 da Escritura do Contrato de Arrendamento, onde consta que " O arrendamento será contratado pelo prazo de 5 anos, a contar da data da assinatura do respectivo contrato, renovável por períodos sucessivos de dois anos, mediante deliberação da Câmara sobre requerimento do arrendatário, apresentados com a antecedência mínima de 60 dias relativamente ao termino do prazo de arrendamento", a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, renovar o arrendamento, de conformidade com o clausulado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

## Concessão de subsídio ao Grupo de Teatro Amador de Manteigas, pela organização do desfile de carnaval, no valor de € 3.780,00.

Foi presente a carta do Grupo de Teatro Amador de Manteigas, datada de 22 do corrente mês, em que apresenta as despesas e solicita a atribuição de um subsídio, para colmatar o déficit com a organização do Desfile de Carnaval, dentro da IX Mostra de Actividades Económicas do Concelho.

Após análise das despesas apresentadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 3.780,00.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Intervenção de Munícipes.



### CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Estando presente na sala alguns Munícipes, o Senhor Vice-Presidente, perguntou se queriam intervir, sendo-lhes dada a palavra.

O filho do Munícipe Manuel André Saraiva, informou que os Pais têm uma casa na Rua do Triunfo, que está muito danificada não possuindo meios financeiros para a sua reconstrução, solicitando a ajuda da Câmara Municipal.

O Senhor Vice-Presidente informou que até ao momento não tem a havido por parte da Câmara ajudas para estas situações, mas está previsto no Plano de Actividades uma acção visando cobrir estas situações, que deverá ser apresentada na próxima Assembleia Municipal. Depois da aprovação do Plano de Actividades, a acção terá de ser regulamentada, para determinação de regras, havendo a necessidade de 2 ou 3 meses para se concretizar este programa.

O Senhor Vereador Joaquim Quaresma Domingos, recomendou que a acção estando no Plano de Actividades e Orçamento, a nível financeiro, deverá contemplar também o apoio logístico e técnico para estas situações, para que se consiga recuperar as casas degradadas.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 1/2002 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

#### Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de noventa e três mil setecentos e setenta e sete euros e vinte e seis cêntimos (€ 93.777,26).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das quinze horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim,

Chefe de Secção, no impedimento legal do Chefe de Divisão que a redigi.

_			
_			
_			
_	 	 	 